



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO	
Nº 39/2025. PROCESSO Nº 14/2026.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO	
CONTRATO Nº 38/2025. PROCESSO Nº 13/2026.	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO	
Nº 40/2025. PROCESSO Nº 14/2026.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO	
CONTRATO Nº 42/2025. PROCESSO Nº 14/2026.	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO	
CONTRATO Nº 41/2025. PROCESSO Nº 14/2026.	3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 39/2025. PROCESSO Nº 14/2026.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 39/2025. PROCESSO Nº 14/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.598.548/0001-48, e a empresa MOREIRA E CIRQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.412.056/0001-60. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 39/2025, por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de novo procedimento licitatório e contratação, ou o que vier primeiro, referente ao fornecimento de combustível automotivo, do tipo gasolina comum e aditivada, com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração; FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não vinculados de impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Lajeado Novo – MA, 27 de março de 2026. Marina Sousa Miranda Araújo. Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: \$c.p1yirBQe/

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 38/2025. PROCESSO Nº 13/2026.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 38/2025. PROCESSO Nº 13/2026. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do município de Lajeado Novo, inscrito no CNPJ nº 53.355.648/0001-47, e a empresa ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.467.975/0001-73. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 38/2025, por mais 12 (doze) meses, referente à prestação dos serviços de implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial, de sistema de gestão escolar, de interesse da Secretaria de Educação de Lajeado Novo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15 – Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo; FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não vinculados de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0012.2044 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Lajeado Novo – MA, 13 de março de 2026. Janicleide Bezerra Matos. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: \$7r0IKCdIhJU

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 40/2025. PROCESSO Nº 14/2026.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 40/2025. PROCESSO Nº 14/2026. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 53.355.648/0001-47, e a empresa MOREIRA E CIRQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.412.056/0001-60. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 40/2025, por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de novo procedimento licitatório e contratação, ou o que vier primeiro, referente ao fornecimento de combustível automotivo, do tipo gasolina comum e aditivada, com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Lajeado Novo/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.16 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; FONTE DE RECURSO: 540 – Transferência do Fundeb – Impostos e Transferência de Imposto; 541 – Transferências do Fundeb – Complementação da União – VAAF; 542 – Transferência do Fundeb – Complementação da União – VAAT; 543 – Transferência do Fundeb – Complementação da União – VAAR; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0012.2.087 – Manutenção do Transporte Escolar; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Lajeado Novo – MA, 27 de março de 2026. Janicleide Bezerra Matos. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: \$0UQFOWR8ip1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 42/2025. PROCESSO Nº 14/2026.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 42/2025. PROCESSO Nº 14/2026. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO NOVO, inscrito no CNPJ nº 16.708.030/0001-97, e a empresa MOREIRA E CIRQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.412.056/0001-60. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 42/2025, por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de novo procedimento licitatório e contratação, ou o que vier primeiro, referente ao fornecimento de combustível automotivo, do tipo gasolina comum e aditivada, com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo; FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não vinculados de impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0011.2.054 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal

de Assistência Social de Lajeado Novo; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Lajeado Novo – MA, 27 de março de 2026. Elaine Santana da Silva. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: \$8bjLApVMbrm

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 41/2025. PROCESSO Nº 14/2026.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 41/2025. PROCESSO Nº 14/2026. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Lajeado Novo, inscrito no CNPJ nº 11.550.115/0001-76, e a empresa MOREIRA E CIRQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.412.056/0001-60. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 41/2025, por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de novo procedimento licitatório e contratação, ou o que vier primeiro, referente ao fornecimento de combustível automotivo, do tipo gasolina comum e aditivada, com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajeado Novo/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde Lajeado Novo; FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0010.2.043 – Manutenção Atendimento Ambulatorial e Hospitalar; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo // UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo; FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não vinculados de impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0010.2.041 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Lajeado Novo – MA, 27 de março de 2026. Cléia Maria Franco Barros Mesquita.



Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: \$4LDctRZuwyu





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Procuradoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE
Prefeito

EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Municipal

Informações: prefeitura@lajeadoново.ma.gov.br

